

**PORTARIA IPREMB Nº 447, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA CRISTINA BATISTA  
SOARES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 887, de 13 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Cristina Batista Soares, inscrita no CPF sob nº 316.303.086-68, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 0208412-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C3 52, devendo a mesma receber proventos, calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de setembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



BRUNO FERREIRA CYPRIANO  
Presidente do IPREMB  
18/09/2023

